



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

PROJETO DE LEI N.º 107/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar pagamento de 14º salário à servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado efetuar pagamento de 14º salário, excepcionalmente para o exercício de 2021, aos servidores públicos municipais remunerados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

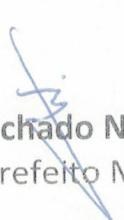
Parágrafo único. O pagamento do 14º salário de que trata o *caput* deste artigo, será realizado até o dia 31/12/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento de 14º salário de que trata o art. 1º desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 16 de novembro de 2021.


João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT
Recebi em 36/12/2021
As 14 horas e 31 minutos, entregue
Por Altair Subscrito

URGÊNCIA ESPECIAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Departamento de Contabilidade e Orçamento (DCO)

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PÁRA GASTO COM
PESSOAL – Nº 42/2021

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: Conceder o pagamento de 14º salário à servidores públicos municipais remunerados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme projeto 107/2021.

JUSTIFICATIVA: No tocante pagamento de 14º salário à servidores públicos municipais remunerados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), cumpre destacar o excesso de arrecadação ocorrido ao longo de 2021, o que resultou na necessidade de maior aplicação dos recursos relativos aos 70% do FUNDEB.

ESTIMATIVA DE GASTOS: Os valores foram estimados para o exercício de 2021, com base nos dispositivos da Lei 1.752 de 03 de Dezembro de 2013.

<i>DISCRIMINATIVO</i>	2021	2022
Salários	1.004.000,00	0,00
Encargos Sociais	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00
<i>TOTAL</i>	1.004.000,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

<i>DISCRIMINATIVO</i>	2021	2022
Recursos Próprios	0,00	0,00
Recursos Vinculados	1.004.000,00	0,00
<i>TOTAL</i>	1.004.000,00	0,00

Nova Xavantina – MT, 15 de Dezembro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Departamento de Contabilidade e Orçamento (DCO)

Dr. Josimar Pires da Silva
Contador Público Municipal
Portaria nº 10.072/2018
CRC MT 009127-Q/3

2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Departamento de Contabilidade e Orçamento (DCO)

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000) — Nº 42/2021

DESCRIPÇÃO DO
EVENTO

Conceder decimo quarto salário aos profissionais da educação, relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

1

	CRIAÇÃO	x	EXPANSÃO	APERFEIÇOAMENTO
--	---------	---	----------	-----------------

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 2.249/2020¹

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado em R\$
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.710.135,62
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	25.303.688,86
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.105.370,15
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	22.247,11
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	3.497.504,91
TOTAL ORÇADO	31.638.946,65

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA EM 30/11/2021

Descrição por elemento de despesa	Valor liquido em R\$
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.044.121,77
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	23.448.021,13
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.029.326,99
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	1.643,39
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	3.162.230,86
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	29.685.344,14

¹ Valores relativos ao Poder Executivo com a subtração das despesas referentes ao Fundo de Previdência.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 Administração 2021/2024
 Departamento de Contabilidade e Orçamento (DCO)

DEMOSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS - COSOLIDADA EM R\$				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2021	2022	2023	Total Da Despesa Aumentada No Período
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.710.135,62	1.881.149,18	2.069.264,10	279.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	27.739.518,80	30.513.470,68	33.564.817,75	725.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.105.370,15	1.215.907,17	1.337.497,88	0,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	22.247,11	24.471,82	26.919,00	0,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	3.681.114,00	4.049.225,40	4.454.147,94	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXPANDIDAS	34.258.385,68	37.684.224,25	41.452.646,68	1.004.000,00

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL EM R\$		
DESCRÍÇÃO DO EVENTO	2021	TOTAL
Excesso de arrecadação relativo ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).	4.777.232,40	4.777.232,40

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS ALTERAÇÃO EM R\$	
Descrição por elemento de despesa	Valor
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.710.135,62
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	27.739.518,80
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.105.370,15
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	22.247,11
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	3.681.114,00
TOTAL	34.258.385,68

Nova Xavantina - MT, 15 de Dezembro de 2021.

João Machado Neto
Prefeito do Município de Nova Xavantina—MT

Dr. Josimar Pires da Silva
Contador Público do Município de Nova
Xavantina—MT
Portaria nº 10.072/2018
CRC MT 009127-O/3



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro nº 42/2.021 DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2021, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nos projetos/atividades, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Nova Xavantina – MT, 15 de Dezembro de 2.021.


João Machado Neto
Prefeito do Município de Nova Xavantina-MT